



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 071/94

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto " ALTERA SIMBOLOGIA DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS "

Apresentado em 09 de Maio de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 09 de Maio de 1994

afdo o autógrafo em _____ de _____ de 19____
u a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
ionado em _____ de _____ de 19____
ulgado em _____ de _____ de 19____
Parcial em _____ de _____ de 19____
Total em _____ de _____ de 19____
ivado em _____ de _____ de 19____
lução n.º _____
icado em 11 de Maio de 1994 no Lei n.º 153
Publicado no jornal de Japeri
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 015/94-GP.

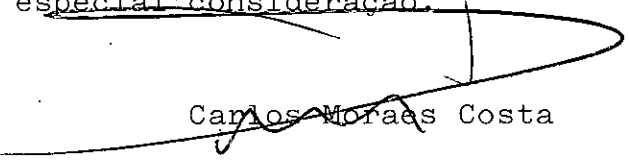
Em 06 de Maio de 1994.

Sr. Presidente,

Encaminho a V. Ex^a. para apreciação do Egrégio Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera simbologia de Cargos em Comissão de Assistentes de Programas Comunitários, Divisão de Bem-Estar e Serviço Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

A proposta que permite a alteração dos símbolos, de DAS-5 para DAS-4, visa possibilitar a manutenção do poder remuneratório equiparado ao piso Municipal, tendo em vista que os valores atuais tem mantido inferior ao menor vencimento pago pela Administração Municipal.

Aproveito a oportunidade para expressar minha especial consideração.


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

Ao Exm^o Sr. Vereador

FRANCISCO COSTA FILHO

MD; Presidente da Câmara Municipal de Japeri

~~NO EXPEDIENTE
Em 09/05/94~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 09/05/94~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 09/05/94~~



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

"Altera simbologia de Cargos em
Comissão, e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - por seus represen-
tantes legais, aprova a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam alterados os símbolos dos Cargos' em Comissão de Assistentes de Programas Comunitários, Divisão de Bem-Estar e Serviço Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de DAS-5 para DAS-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente LEI correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri,

Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Altera simbologia de Cargos em Comissão, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - ~~Devem~~ Alterados os símbolos dos Cargos em Comissão de Assistentes de Programas Comunitários, Divisão de Bem - Estar e Serviço Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem - Estar Social de DAS-5 para DAS-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente LEI correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 09 de Maio de 1994.



FRANCISCO DA COSTA FILHO
PRESIDENTE



JORGE RODRIGUES DA SILVA
1º SECRETÁRIO

*RECEBI
EM 09/05/94*


MARINA DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I
"Altera simbologia de Cargos em Comissão, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - ~~Estão~~ alterados os símbolos dos Cargos em Comissão de Assistentes de Programas Comunitários, Divisão de Bem-Estar e Serviço Social, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de DAS-5 para DAS-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente LEI correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 1994.



FRANCISCO DA COSTA FILHO

PRESIDENTE



JORGE RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO

MARINA DE ALMEIDA

2º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 071 oriundo da Mensagem nº 015/94

Japerí, 09 de Maio de 1994.

Dario de Oliveira Lins

DARIO DE OLIVERIA LINS
VEREADOR

Aprovada em 09.05.94.

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTA.

Projeto nº 071/94

Autor: Prefeito Municipal de Japerí

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

EM, 09/05/94

PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Prefeito Municipal de Japerí, cuja ementa é: "Altera Simbologia de Cargos em comissão e dá providências"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí, _____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 07L/94

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Dario D. Lima de
EM, 09/05/1994

Elind Roberto da Silva
PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria Prefeito Municipal de Japeri, cuja ementa é "Altera Simbologia de cargos em comissão e dá providências"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final. E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____

Dario D. Lima
RELATOR

MEMBRO

Elind Roberto da Silva
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 071/94

Autor: Prefeito Municipal de Japeri

Designo Relator o Vereador

Em, ____/____/____

O Projeto

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO